

## Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

### Ata Sumária da 86ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.10.2016

**Data, Hora, Local:** Em 3.10.2016, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.  
**Mesa:** Presidente: Anibal Cesar Jesus dos Santos; Secretário: Ismael Ferraz.  
**Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.  
**Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.  
**Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, pelo Banco Bradesco BBI S.A., único acionista da Sociedade, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.9.2016, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), elevando-o de R\$670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de reais) para R\$1.090.000.000,00 (um bilhão e noventa milhões de reais), mediante a emissão de 259.099.687 (duzentos e cinquenta e nove milhões, noventa e nove mil, seiscentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,620997712 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% (cem por cento) do valor subscrito. Em seguida, os representantes do Banco Bradesco BBI S.A. assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 259.099.687 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional. Em consequência, a redação do “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.090.000.000,00 (um bilhão e noventa milhões de reais), dividido em 972.586.238 (novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.”  
**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo acionista presente. aa) Presidente: Anibal Cesar Jesus dos Santos; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus Diretores, senhores Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Anibal Cesar Jesus dos Santos.  
**Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 487.288/16-6, em 10.11.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

DOESP - 1COL X 15CM



## **Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários**

CNPJ nº 61.855.045/0001-32 – NIRE 35.300.051.343

### **Ata Sumária da 86ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3.10.2016**

**Data, Hora, Local:** Em 3.10.2016, às 9h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 7º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Anibal Cesar Jesus dos Santos; Secretário: Ismael Ferraz. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, pelo Banco Bradesco BBI S.A., único acionista da Sociedade, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 26.9.2016, dispensada sua transcrição por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$420.000.000,00 (quatrocentos e vinte milhões de reais), elevando-o de R\$670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de reais) para R\$1.090.000.000,00 (um bilhão e noventa milhões de reais), mediante a emissão de 259.099.687 (duzentos e cinquenta e nove milhões, noventa e nove mil, seiscentas e oitenta e sete) novas ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$1,620997712 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% (cem por cento) do valor subscrito. Em seguida, os representantes do Banco Bradesco BBI S.A. assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 259.099.687 ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, e integralizando no ato, em moeda corrente nacional. Em consequência, a redação do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação, após homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$1.090.000.000,00 (um bilhão e noventa milhões de reais), dividido em 972.586.238 (novecentos e setenta e dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, duzentas e trinta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo acionista presente. aa) Presidente: Anibal Cesar Jesus dos Santos; Secretário: Ismael Ferraz; Acionista: Banco Bradesco BBI S.A., por seus Diretores, senhores Sérgio Alexandre Figueiredo Clemente e Anibal Cesar Jesus dos Santos. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Ismael Ferraz - Secretário. Certidão - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 487.288/16-6, em 10.11.2016. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

VEC - 2COL X 9CM

